ATA N.º 01/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.JANEIRO.2022

----------Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Faltou o Vereador senhor António Carlos Gomes Duarte.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por dizer que os trabalhos da empreitada de remoção da cobertura em fibrocimento da EB2,3 de Escariz estão praticamente concluídos, faltando apenas terminar um pequeno torreão, prevendo-se que o reinício do ano letivo decorra já nas salas de aulas com a consequente retirada dos monoblocos que serviram para o funcionamento das atividades letivas enquanto decorreram aqueles trabalhos.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATAS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as atas números 27/2021 e 28/2021, relativas às reuniões de 21 e 23 de dezembro do ano findo. ----------

----------Achadas conformes, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las.---------- ----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 1, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.539.996,48 (sete milhões quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €6.926.840,55 (seis milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) e €613.155,93 (seiscentos e treze mil cento e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/27.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 16 de dezembro corrente no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 27.ª alteração ao orçamento de 2021, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, ratificar aquele despacho.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS FIXOS – CONSTITUIÇÃO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por "fundos de maneio", a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de: ----------

---------- a) Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém: ----------

---------- 02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- b) Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves:----------

---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); ----------

---------- ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços – Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 - (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

---------- c) Vereador – António Carlos Gomes Duarte:----------

---------- i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros);----------

----------iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

----------d) Chefe de Divisão de Expediente Geral e Gestão de Recursos Humanos – Paula Brandão Pinto:

----------i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros); ----------

----------ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/020209 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros);----------

----------iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €400,00 (quatrocentos euros). ----------

----------e) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social – Maria Isabel Nunes Bessa:----------

---------- i. 02/02012001 (25 251 2022/5031) – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

----------ii. 02/02012101 (25 251 2022/33-1) – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras (CPCJ) – €100,00 (cem euros); ----------

----------iv. 02/020109 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – produtos químicos e farmacêuticos (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros); ----------

----------v. 02/02010502 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – alimentação-refeições confecionadas – orçamento (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------

----------v. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento (CPCJ) - €100,00 (cem euros). ----------

----------f) Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo – Norberto Augusto Rodrigues de Castro: ----------

----------i. 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros);----------

---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

---------- iv. 02/07011001 (24 245 2022/23) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

---------- v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------

---------- Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------

---------- Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico." -

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 06. BOMBEIROS/REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – ALTERAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro do corrente ano sobre a proposta de alteração do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arouca apresentada pelos Sr.s Vereadores Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues e da exposição apresentada pelos Bombeiros Voluntários de Arouca a dar nota de que consideram que o regulamento em causa deverá ser alterado, apresentando algumas sugestões para o efeito, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos art.ºs 98.º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96.º do mesmo diploma legal, delibere desencadear o procedimento com vista à alteração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Chefe de Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos." ----

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA – AROUCA – ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial da Mata, Arouca, promovido pelo Município, alteração essa que, como consta da respetiva memória descritiva, se deve ao facto de "ter sido realizado projeto da especialidade para contenção adequada do talude existente na área dos lotes 1 e 2, bem como do acrescento de áreas aos lotes 9, 14 e 19 que resulta da anexação" dos prédios ali identificados. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------08. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 – VENDA DE LOTE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 12.602, de 20 de outubro findo, da sociedade G. M. C. & Filhos, Ld.ª, a manifestar interesse na aquisição do lote n.º 7 do loteamento industrial de S. Domingos 2, nesta vila, propriedade do município.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura do procedimento para alienação daquele lote, fixando em €15,00 por metro quadrado o respetivo preço base. -------

----------Mais foi deliberado, por igual votação e forma, constituir a comissão a que se refere o n.º 4, art.º 4.º, do Regulamento de Venda respetivo para a venda de lotes neste e para nos demais loteamentos industriais promovidos pelo Município com o senhor Vereador António Duarte, o senhor Norberto Castro, Chefe de Divisão, e a senhora Paula Rodrigues, Técnica Superior. ----------

----------09. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – VENDA DE LOTE – LISTA DEFINITIVA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a lista definitiva dos concorrentes ao concurso de admissão para alienação do lote número 7 do loteamento em epígrafe, aberto pela deliberação tomada na reunião 19 de outubro do ano findo, elaborada nos termos dos n.ºs 4 e 6, art.º 4.º, do regulamento de venda respetivo, assim constituída: ----------

----------Candidatos admitidos:----------

----------Espiral Magistral – Construção, Ld.ª;----------

----------Brimol, Ld.ª----------

----------Spinnerdynamicd, Ld.ª. ----------

----------Candidato excluído:----------

----------Paulo Alexandre Alves Santos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida lista e designar o dia 4 de fevereiro próximo, pelas 14:30 horas, para a realização da hasta pública respetiva.----------

----------10. DEFESA DO AMBIENTE/REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARVOREDO EM MEIO URBANO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAU n.º 29.722, de 17 de dezembro do ano findo, a dar conta que o Município, atendendo ao disposto na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, deve, até 18 de agosto próximo, aprovar um regulamento municipal do arvoredo em meio urbano e elaborar o inventário municipal do arvoredo em meio urbano até 18 de agosto do próximo ano, propondo, no final:----------

---------- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), que se inicie o procedimento de elaboração da proposta de regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano;----------

---------- 2. Em cumprimento do disposto no artigo 55.º do mesmo Código, que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, Eng.º Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento; ----

---------- 3. Que seja feita a publicitação pública legalmente prevista de que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 11. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO JOSÉ BEIRA DOS SANTOS (ESPIUNCA, CANELAS E ESPIUNCA):----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 7.200, em 10 de junho do ano findo, de Fernando José Beira dos Santos, residente na Rua Luís de Camões, 403, em S. João da Madeira, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de edifício para habitação unifamiliar e ou plurifamiliar a levar a efeito na freguesia de Canelas e Espiunca. ----------

---------- Sobre o pedido a DAU informou, no essencial que a pretensão contém três propostas de intervenção para o mesmo terreno, sendo que: ----------

---------- Duas das propostas preveem a construção de edifício para habitação plurifamiliar, com possível utilização como alojamento temporário para turistas, proposta essa que não garantirá uma correta inserção urbanística, em violação do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do regulamento do Plano Diretor Municipal e do art.º 121.º do regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382 de 07/08, além do que, se pretende a construção de um edifício com índice de utilização superior a 0,75 m²/m², o que viola o disposto na alínea d) do n.º 3, art.º 44.º do regulamento do Plano Diretor Municipal;----------

---------- Uma terceira proposta prevê a construção de edifício para a construção de habitação unifamiliar com índice de utilização superior a 0,75 m²/m², pelo que a pretensão viola o disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 44.º do regulamento do Plano Diretor Municipal. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. ----------

---------- 12. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA DE LURDES DA SILVA COSTA (CARQUEIJAL, CHAVE): ----- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 14.063, de 22 de dezembro de 2021, de Maria de Lurdes da Silva Costa, residente em Espinho, freguesia de Moldes, a solicitar informação prévia acerca da

viabilidade de construção de edifício de apoio à atividade florestal, a levar a efeito no lugar de Carqueijal, freguesia de Chave. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente uma vez que a pretensão contraria o disposto na alínea a), n.º 1, art.º 29.º, do PDM, uma vez que "a faixa decorrente da edificação proposta não sobrepõe as faixas decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, violando também o disposto nas alíneas a) e c), n.º 4, art.º 16.º, deste Decreto-Lei. ----------

----------13. LOTEAMENTOS/RICARDO BRANDÃO CORREIA DA SILVA E OUTRO (LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2, AROUCA): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento de Ricardo Brandão Correia da Silva e outro, residente no Lugar de Figueiredo, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar a alteração do loteamento em epígrafe, pretendendo-se a ampliação da área de implantação, da área de construção e, consequentemente, da volumetria do edifício do lote 23.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.----------

----------14. DIVERSOS/REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da Adjunta da Presidência n.º 30.389, de 28 de dezembro do ano findo, a coberto da qual é apresentada a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede, e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal.----------

----------15. DIVERSOS/MARIA DA LUZ PINHO SILVA – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao prédio pertencente à senhora Maria da Luz Pinho Silva, sito em Vila Cova, freguesia de Canelas e Espiunca, para verificar as condições de salubridade existentes no local.----------

----------Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, fixando em dois meses o prazo para a sua execução.----- ----------

----------16. DIVERSOS/GESHEALTH - CONSULTORIA E GESTÃO LDA – OCUPAÇÃO DE TERRADO:

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 15.624, de 28 de dezembro findo, da Geshealth, Ld.ª, proprietária da farmácia Gomes de Pinho, nesta vila, a solicitar autorização para ocupação da via pública, em espaço nas imediações daquele estabelecimento, com uma estrutura provisória para a realização de testes à COVID-19, e a isenção do pagamento das taxas correspondentes. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal: ----------

---------- Por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, deferir o pedido de ocupação do espaço público, nos termos da informação da DAU; ----------

---------- Por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas. ----------

---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues justificaram aquela abstenção com a seguinte declaração de voto: ----------

---------- "Nós, Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues vamos abster-nos tendo por base os seguintes fundamentos:----------

---------- O serviço é importante e face ao contexto atual faz todo o sentido; no entanto, a localização da infraestrutura pretendida não nos parece a ideal, uma vez que se encontra junto á Escola Secundária, local de passagem de peões (estando junto à via pública), entre outros condicionalismos, sobretudo onde existe uma forte afluência de pessoas a parar nesta zona para obter bens de primeira necessidade. ----------

---------- No nosso entender a localização que melhor se adequa seria na zona poente, do lado de trás do museu municipal, ou por exemplo no parque de estacionamento do centro de camionagem."----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 15 horas e 24 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------